



RELATÓRIO FINAL

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O «FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA OS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE»

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas 09.30 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Sr. Vice-Presidente Engº António Caetano, na qualidade de Presidente, 1º Vogal Engª Olinda Carqueja, Técnica Superior Municipal e 2º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal.

1 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

O objeto do procedimento consiste no fornecimento de gás natural para os equipamentos do município de Vila do Conde, identificados no caderno de encargos.

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 23, 2ª série, de 3 de fevereiro de 2016.

Foi definido o preço base de 195.000,00 € + IVA.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, foram prestados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 11/02/2016, tendo sido apresentadas Listas de Erros e Omissões por parte de um potencial concorrente. Em 15/02/2016, procedeu-se à publicitação da Decisão acerca dos Erros e Omissões ao Caderno de Encargos apresentados, tomada por Despacho da Srª Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, de 12/02/2015, ratificado em 18/02/2016 pelo Executivo Municipal.



A apresentação de propostas foi realizada através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2016.

A abertura de propostas teve lugar no dia 23 de fevereiro de 2016, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes na mesma data.

2 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação adotado foi o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrentes	Valor da proposta
18/02/2016	EDP COMERCIAL, S.A.	127.647,00 €
18/02/2016	ROLEAR, S.A.	173.251,10 €
19/02/2016	GOLDENERGY, S.A.	157.617,92 €

4 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou admitir todas as propostas, por não se verificarem quaisquer das situações previstas no artigo 13º do Programa de Concurso e no nº 2 do artigo 70º e nos nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

Da análise efetuada resulta:

EDP COMERCIAL		GOLDENERGY		ROLEAR	
Preço unit.	Total	Preço unit.	Total	Preço unit.	Total
0,022812	127.647,00 €	0,023162	157.617,92 €	0,026412	173.251,10 €



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Assim, considerando o critério de adjudicação adotado, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

- 1º - EDP COMERCIAL, S.A.
- 2º - GOLDENERGY, S.A.
- 3º - ROLEAR, S.A.

5 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 2 e 8 de março de 2015.

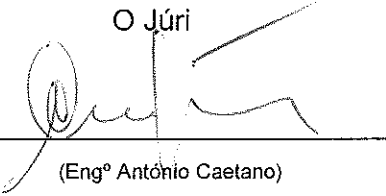
Neste período não foram feitas quaisquer reclamações ou observações por parte dos concorrentes.


6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

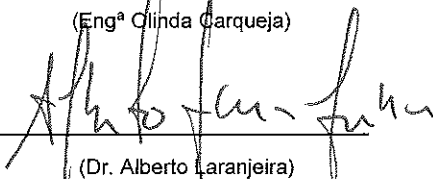
Face ao exposto e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da decisão constante do Relatório Preliminar, o Júri propõe que o «**FORNECIMENTO DE GAS NATURAL PARA OS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**» seja adjudicada à **EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.** pelo valor global de **127.647,00 € + IVA.**

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri

Presidente 
(Engº António Caetano)

1º Vogal 
(Engª Clinda Carqueja)

2º Vogal 
(Dr. Alberto Laranjeira)